

## Quadro comparativo das Normas e Procedimentos de Empréstimos Financeiros da EnergisaPrev para participantes dos Planos oriundos da Enersul que foram alteradas a partir de janeiro de 2019.

Até 12/2018:

A partir de 01/2019:

### Limites de Concessão

**Participantes Ativos:**  
5 Salários de Participação\*  
**Aposentados e Pensionistas com dependentes:**  
5 Salários de Benefícios  
**Aposentados e Pensionistas sem dependentes:**  
3 Salários de Benefícios  
**Autopatrocinaados:**  
5 Salários de Contribuição\*\*  
**Vinculados/Optantes BPD:**  
5 Salários de Contribuição\*\*

\* Limitado ao valor líquido do resgate de contribuições.  
\*\* Limitado ao valor líquido do resgate de contribuições, e com necessidade de dois avalistas.

**Participantes Ativos:**  
12 Salários de Participação\*  
**Aposentados e Pensionistas com dependentes:**  
7 Salários de Benefícios  
**Aposentados e Pensionistas sem dependentes:**  
4 Salários de Benefícios  
**Autopatrocinaados:**  
3 Salários de Contribuição\*  
**Vinculados/Optantes BPD:**  
3 Salários de Contribuição\*\*

\* Limitado ao valor líquido do resgate de contribuições.  
\*\* Limitado ao valor líquido do resgate de contribuições. Salário de contribuição será atualizado pela variação do INPC/IBGE, limitado ao líquido de resgate.

### Elegibilidade

Todos os participantes (Ativos, em Autopatrocínio e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD), assistidos e pensionistas.

Participantes (Ativos, em Autopatrocínio e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD) e assistidos maiores de 18 anos e com no mínimo uma contribuição ao Plano de Benefício.

### Margem Consignável

**Ativos:**  
100% do valor informado no contracheque mensal.  
**Assistidos:**  
100% do valor do benefício.  
**Autopatrocinaados:**  
100% do valor informado no ultimo contracheque mensal.  
**Vinculados/Optantes pelo BPD:**  
100% do valor informado no ultimo contracheque mensal.

**Ativos:**  
90% do valor informado no contracheque mensal.  
**Assistidos:** calculada da seguinte forma:  
 $\text{Margem Consignável} = 80\% \times ((40\% \times \text{Benefício Disponível}) - (\text{Descontos voluntários}^{**}))$ . Sendo que  $\text{Benefício Disponível} = (\text{Benefício Mensal}) - (\text{Descontos Legais}^*)$   
**Autopatrocinaados:**  
20% do Salário de Contribuição para o Plano de Benefícios  
**Vinculados/Optantes pelo BPD:**  
20% do ultimo Salário de Contribuição para o Plano de Benefícios, atualizado pela variação do INPC/IBGE.

\*Descontos Legais = IRRF, Contribuição para o Plano de Benefícios e Pensão Alimentícia, o que houver.  
\*\*Descontos Voluntários = Contribuição para Associação de Aposentados, Planos de Saúde e Odontológico, o que houver.

### Taxa de Administração e Reserva de Garantia

	Taxa de Administração	Reserva de Garantia		Taxa de Administração	Reserva de Garantia
Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas	0,90%	0,20%	Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas	0,20%	0,50%

Participantes  
Autopatrocina-  
dos,  
Vinculados e/ou  
Optantes pelo BPD

0,90%

0,20%

(Percentuais sobre o valor do empréstimo.)

Participantes  
Autopatrocina-  
dos,  
Vinculados e/ou  
Optantes pelo BPD

1,00%

0,50%

(Percentuais sobre o valor do empréstimo.)

## Renovação

Permitido seis Contratos Mútuos simultâneos, podendo renovar a partir do primeiro mês.



Só será permitida a celebração e vigência de um único Contrato Mútuo por Mutuário, que poderá ser renovado após o pagamento de seis prestações.